

155  
J

Pedido nº 1.424.453

Página nº 1  
Certidão na última página

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNB/CNJ: 11374-6

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 189.726   | 01    |

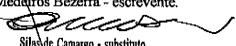
São Paulo, 12 de dezembro de 2016

**Imóvel:** Terreno situado na Rua Doutor Salvador Carbone, no lado esquerdo desta rua e a 18,50m em curva da esquina com a Rua José de Aguiar Castro, de quem desta se dirige a uma via, na gleba E da Vila Olga, no 44º Subdistrito - Limão, medindo 10,90m de frente; 19,60m da frente aos fundos de um lado; 19,50m do outro lado e 13,60m nos fundos, com a área de 245,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com imóveis de propriedade de Antonio Faggione Filho.

**Contribuinte municipal:** 076.282.0001-1.

**Proprietários:** PASQUALE DI GIAINO, aposentado, RNE nº W443319-E, CPF nº 077.332.328-72, e sua mulher ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAINO ou ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAIMO, do lar, RNE nº W340905-N, CPF nº 425.990.058-76, italianos, casados na Itália, segundo as leis daquele País, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Cláudio Alves da Silva, 820, ap. 32, Edifício nº 4.

**Registro anterior:** Tr. 41.013, de 05/09/1961, livro 3-AR, desta Serventia. Analisado e editado por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

  
Silas de Camargo - substituto

**R-1.** Protocolo nº 674.927, em 06/12/2016. **PARTILHA.** Conforme escritura de 28 de outubro de 2016, do 22º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4.450, páginas 29/37), ratificada por outra de 30 de novembro de 2016 (livro 4.454, páginas 387/388) das mesmas Notas, relativas ao arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, PASQUALE DI GIAINO, CPF nº 077.332.328-72, falecido em 09 de junho de 2015, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 330.924,00 (trezentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro reais), foi atribuído à **viúva**, ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAINO ou ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAIMO, já qualificada, e às **herdeiras-filhas**: 1) GELTRUDE MARIA DI GIAIMO MOREIRA, brasileira, secretária, RG nº 8.925.896-4-SSP/SP, CPF nº 125.469.548-65, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com NORIVALDO MOREIRA (brasileiro, aposentado, RG nº 5.981.733-1-SSP/SP, CPF nº 294.305.508-53), residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Cláudio Alves da Silva, 820, ap. 32, Edifício nº 4; 2) CARMELINA DI GIAIMO, brasileira, solteira, maior, assistente financeira, RG nº 12.569.023-X-SSP/SP, CPF nº 021.592.378-25, residente e domiciliada em Barueri - SP, na Alameda Piratuba, 250, e 3) SILVANA DI GIAIMO MILAN, brasileira, do lar, RG nº 16.288.670-6-SSP/SP, CPF nº 263.473.228-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DANILO MILAN FILHO (brasileiro, motorista, RG nº 11.916.141-2-SSP/SP, CPF nº 011.628.118-97), residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Deputado Emilio Carlos, 947, ap. 61, Edifício 02, na proporção de metade ideal à viúva e uma sexta parte ideal a cada herdeira.

Continua no verso.

CHAVE: e753-0086-af03-77d2-3507-a993-0328-7e89

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 189.726   | 01    |
| verso     |       |

São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2016. Analisado e editado por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

  
Silas de Camargo - substituto

**R-2.** Protocolo nº 677.932, em 02/02/2017. VENDA E COMPRA. Por escritura de 27 de janeiro de 2017, do 1º Tabelião de Notas de Osasco - SP (livro 1.000, página 339), a coproprietária **CARMELINA DI GIAIMO**, brasileira, solteira, maior, assistente financeira, RG nº 12.569.023-X-SSP/SP, CPF nº 021.592.378-25, residente e domiciliada em Barueri - SP, na Alameda Piratuba, 250, transmitiu sua **SEXTA PARTE IDEAL (1/6) do imóvel a RÁPIDO ANHANGUERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, 1.200, Vila Jaguara, CNPJ nº 21.321.729/0001-30, pelo valor de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil novecentos reais). **Os cinco sextos (5/6) restantes pertencem 3/6 a Assunta Restuccia Di Giaino ou Assunta Restuccia Di Giaimo; 1/6 a Geltrude Maria Di Giaimo Moreira e seu marido e 1/6 a Silvana Di Giaimo Milan.** São Paulo, SP, 07 de fevereiro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.

  
Augusto T. Sato - substituto